



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8884/04.

**DENOMINA DE ABSAY NAVES PEIXOTO, A
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. A Via pública conhecida como Trevo Inominado, localizado entre a Rodovia BR-050 – Sentido Araguari e o Anel Viário Ayrton Senna, Bairro Minas Gerais, passa a denominar-se Trevo Absay Naves Peixoto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação do Trevo Inominado localizado no cruzamento da Rodovia BR-050 – Sentido Araguari e o Anel Viário Ayrton Senna, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o senhor Absay Naves Peixoto.

Absay Naves Peixoto, natural de Cumari – GO, nasceu em 09 de junho de 1949, filho de João Peixoto Batista e Luzia Naves Peixoto. Aqui contraiu núpcias com Neuza Alece Naves Peixoto, com quem teve dois filhos: Wesley Naves Peixoto Agapito e Vanessa Naves Peixoto.

Absay Naves Peixoto faleceu em 20 de maio de 2004, em conseqüência de Vasoespasma Cerebral, Hemorragia Subaracnóidea, Ruptura de Aneurisma e Aneurisma Cerebral, no Hospital de Clínicas da UFU, Uberlândia/MG.

A família se sente honrada e grata com essa homenagem ao nominar uma via pública na cidade que adotou como sua segunda terra natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas